



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto n.º 02-A, de 12 de Janeiro de 2021.

*“Ato de Nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Cipotânea”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n.º 216, de 05 de setembro de 1991,

**DECRETA:**

Art. 1.º – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, com respectivo mandato de 02 (dois) anos, sem ônus para o Município:

01. **Jair Moreira Soares, Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Titular;**  
Ângelo Roncalli Feitosa de Oliveira, Suplente.
02. **Alexandre Sebastião Rodrigues, Representante da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Controle, Titular;**  
Márcio Reginaldo, Suplente.
03. **Conceição Moreira Custódio, Representante do Hospital São Caetano, Entidade Filantrópica, Titular;**  
Eliene Helena Heleno, Suplente.
04. **Renato Édson Miranda, Representante das Entidades do Setor Privado na Área de Saúde do Município, Titular;**  
Juliane de Cássia Mendes Dias, Suplente.
05. **Ronaldo Gomes das Mercês, Representante da Área de Educação, Titular;**  
Edliane das Dores Soares, Suplente.
06. **Geraldo Anastácio Joaquim, Representante dos Usuários do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município, Titular;**  
Valdir Caetano Dias, Suplente.
07. **Maria de Lourdes da Silva Pedro, Representante dos Usuários da Sociedade São Vicente de Paula, Titular;**  
Wanderlei Estevan Alfenas, Suplente.



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA


ESTADO DE MINAS GERAIS

08. Maria da Conceição Martins, Representante dos Usuários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do Município de Cipotânea, Titular; Divino Pereira Alves, Suplente.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Cipotânea, 12 de janeiro de 2021.

  
Roberto Henrique de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG

**ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**